



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Moita Bonita**

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA**

Órgão: Câmara Municipal de Moita Bonita

Período: 01/10/2020 a 31/12/2020

Gestor: JAIR NUNES DE CARVALHO

Em cumprimento as determinações legais, em observância ao que dispõe a Resolução TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **4º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

**1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 157 de 28/09/ 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 foi aprovada através da Lei Municipal nº 489 de 07/05/2019, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 500 de 17/10/2019, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 1.490.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e noventa mil reais), assim distribuídos:**

Despesas Correntes	R\$ 1.472.500,00
Despesas de Capital	R\$ 17.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.490.000,00</b>

**2 – RECEITA E TESOURARIA:**

**2.1** – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 324.207,21 (Trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e sete reais e vinte e um centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

<b>Período</b>	<b>Repasses (R\$)</b>	<b>Orçamentária (R\$)</b>
Até o trimestre anterior	<b>R\$ 972.621,81</b>	-
Neste trimestre	R\$ 324.207,21	-
Acumulado	<b>R\$ 1.296.829,02</b>	-



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Moita Bonita**

**2.2** – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/12/2020, importava em **R\$ 0,00**, assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 0,00**.

**2.3** – A receita extraorçamentária do período importou em **R\$ 40.378,29** (Quarenta mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), assim desdobrada:

INSS- Servidores	R\$ 23.629,11
IRRF	R\$ 15.890,58
Pensão Alimentícia	R\$ 858,60
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 40.378,29</b>

### **3 – DESPESA**

**3.1** – A despesa empenhada no período diminuiu o montante de **R\$ 2.415,25** (Dois mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores, importou em **R\$ 344.340,08** (Trezentos e quarenta e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e oito centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância **R\$ 345.710,46** (Trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e dez reais e oito centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

<b>Período</b>	<b>Empenhada (R\$)</b>	<b>Liquidada (R\$)</b>	<b>Paga (R\$)</b>
Até o trimestre anterior	<b>R\$ 1.293.530,21</b>	<b>R\$ 951.605,38</b>	<b>R\$ 950.235,38</b>
Neste trimestre	R\$ 2.415,25	R\$ 344.340,08	R\$ 345.710,08
Acumulado	<b>R\$1.295.945,46</b>	<b>R\$ 1.295.945,46</b>	<b>R\$ 1.295.945,46</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Moita Bonita**

**3.2** - A despesa extraorçamentária do período totalizou em **R\$ 40.378,29 (Quarenta mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos)**, assim discriminada:

INSS- Servidores	R\$ 23.629,11
IRRF	R\$ 15.890,58
Pensão Alimentícia	R\$ 858,60
<b>TOTAL</b>	<b>R\$40.378,29</b>

**3.3** – Não foram abertos no período créditos adicionais, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	0,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**3.4 – DIÁRIAS**

No período foram concedidas diárias a Servidores e Vereadores no valor de R\$ 12.600,00 (Doze mil, seiscentos reais)

**3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS**

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 0,00 (zero)**, conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Moita Bonita**

#### **4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL**

##### **4.1 – SUBSÍDIOS**

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através de Decreto Municipal nº 054 de 18 de Agosto de 2016, em **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**.

##### **4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO**

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 814.072,13 (Oitocentos e quatorze mil, setenta e dois reais e treze centavos)** consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 907.780,31 (Novecentos e sete mil, setentos e oitenta reais e treze centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

#### **5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES**

Durante o período auditado foi realizado apenas 01 (um) **Inexigibilidade**.

#### **6 – CONTRATOS**

Durante o período auditado foram celebrados 01 (um) **contrato**.

#### **7 – CONCLUSÃO**

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

*ESTE É O RELATÓRIO*

Moita Bonita/SE, 20 de Janeiro de 2021.

  
**NELIANE SANTOS VIEIRA**  
Controle Interno